



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Sexta-feira • 25 de Março de 2022 • Ano • Nº 2366

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Dispensas de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibicuí**

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Dispensas de Licitações



Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2022

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: DORALICE CARDOSO LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 455.821.305-00, RG sob o nº 03.440.698-00 SSP BA, residente e domiciliado no PO MiraBela nº 108-A Zona Rural, Água Doce, distrito de Ibicuí-BA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Bela Vista, nº 206 Centro, Água Doce, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **JOELMA FERREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 11.652.160-00 SSP-BA e CPF: 021.144.325-56.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 06 (seis) meses, a contar de **02 de março a 31 de agosto de 2022**.

VALOR MENSAL: R\$ 150,00 (cento e quinhentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Ibicuí/Ba, 02 de março/2022.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 065/2022, VINCULADO A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 053/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADO: DORALICE CARDOSO LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 455.821.305-00, RG sob o nº 03.440.698-00 SSP BA, residente e domiciliado no PO MiraBela nº 108-A Zona Rural, Água Doce, distrito de Ibicuí-BA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Bela Vista, nº 206 Centro, Água Doce, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **JOELMA FERREIRA DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº 11.652.160-00 SSP-BA e CPF: 021.144.325-56.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 06 (seis) meses, a contar de **02 de março a 31 de agosto de 2022**.

VALOR MENSAL: R\$ 150,00 (cento e quinhentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Ibicuí/Ba, 02 de março/2022.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2022.

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADA: TÁSSIA FERREIRA DA SILVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 057.839.535-55, RG sob o nº 14208263-52 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua José Veiga nº 361 – Bairro Centro, Ibicuí-BA.

OBJETO: Locação do imóvel, situado à RUA JOSÉ VEIGA S/Nº TÉRREO, BAIRRO CENTRO, IBICUI-BA, a ser utilizado para funcionamento da **COORDENAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO**, a serviço da Secretaria de Educação.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 02 de março a 31 de dezembro de 2022.

VALOR MENSAL: R\$800,00 (oitocentos reais)

VALOR TOTAL: R\$8.000,00 (oito mil reais)

Ibicuí-BA, em 02 de março de 2022.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE
IBICUI
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 066/2022, VINCULADO A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 054/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUI - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADA: TÁSSIA FERREIRA DA SILVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 057.839.535-55, RG sob o nº 14208263-52 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua José Veiga nº 361 – Bairro Centro, Ibicuí-BA.

OBJETO: Locação do imóvel, situado à RUA JOSÉ VEIGA S/Nº TÉRREO, BAIRRO CENTRO, IBICUI-BA, a ser utilizado para funcionamento da **COORDENAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO**, a serviço da Secretaria de Educação.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 02 de março a 31 de dezembro de 2022.

VALOR MENSAL: R\$800,00 (oitocentos reais)

VALOR TOTAL: R\$8.000,00 (oito mil reais)

Ibicuí-BA, em 02 de março de 2022.

.
.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2022.

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADA: VILBERGUE SANTOS COSTA, inscrita no CPF sob o nº 427.070.055-68, RG sob o nº 384731198 SSP/BA, residente e domiciliado(a) a Rua Deraldo Couto nº 67 – Bairro Arnulfo Orfão, Iguai-BA.

OBJETO: Locação do imóvel, situado à Praça do Mercado nº 13 Bairro Guarani, Ibicuí-Ba, a ser utilizado para alojamento dos feirantes, em razão da reforma do Mercado Municipal.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 08 de março a 31 de dezembro de 2022.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Ibicuí-BA, em 08 de março de 2022.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 069/2022, VINCULADO A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 055/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADA: VILBERGUE SANTOS COSTA, inscrita no CPF sob o nº 427.070.055-68, RG sob o nº 384731198 SSP/BA, residente e domiciliado(a) a Rua Deraldo Couto nº 67 – Bairro Arnulfo Orfão, Iguai-BA.

OBJETO: Locação do imóvel, situado à Praça do Mercado nº 13 Bairro Guarani, Ibicuí-Ba, a ser utilizado para alojamento dos feirantes, em razão da reforma do Mercado Municipal.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 08 de março a 31 de dezembro de 2022.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Ibicuí-BA, em 08 de março de 2022.

·
·



Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2022

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: IRAILMA DE JESUS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 038.405.085-92, RG sob o nº 11638288-07 SSP BA, residente e domiciliado no Rua Sabino Lopes Serra, nº 15 Bairro Tancredo Neves, Ibicuí-BA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua da Bandeira, nº 370 Centro, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **GIRLAINE DE OLIVEIRA SANTOS**, portador(a) do RG nº 13845518-08 SSP-BA e CPF: 071.692.865-56.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 06 (seis) meses, a contar de **08 de março a 31 de agosto de 2022**.

VALOR MENSAL: R\$ 150,00 (cento e quinhentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Ibicuí/Ba, 08 de março/2022.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 083/2022, VINCULADO A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 056/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADO: IRAILMA DE JESUS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 038.405.085-92, RG sob o nº 11638288-07 SSP BA, residente e domiciliado no Rua Sabino Lopes Serra, nº 15 Bairro Tancredo Neves, Ibicuí-BA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua da Bandeira, nº 370 Centro, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **GIRLAINE DE OLIVEIRA SANTOS**, portador(a) do RG nº 13845518-08 SSP-BA e CPF: 071.692.865-56.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 06 (seis) meses, a contar de **08 de março a 31 de agosto de 2022**.

VALOR MENSAL: R\$ 150,00 (cento e quinhentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Ibicuí/Ba, 08 de março/2022.



Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2022

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: MAGNÓLIA DA SILVA LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 130.268.758-13, RG sob o nº 16812120-487 SSP BA, residente e domiciliado no Rua Valmir Lima Matos, nº 30 Bairro Tancredo Neves, Ibicuí-BA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Manoel Lima Matos, nº 84 Pe. Eugênio Cismázia, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **JAQUELINE CARVALHO SOARES**, portador(a) do RG nº 22.264.588-16 SSP-BA e CPF: 082.600.625-69.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 06 (seis) meses, a contar de **08 de março a 31 de agosto de 2022**.

VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Ibicuí/Ba, 08 de março/2022.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 084/2022, VINCULADO A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 057/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADO: MAGNÓLIA DA SILVA LIMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 130.268.758-13, RG sob o nº 16812120-487 SSP BA, residente e domiciliado no Rua Valmir Lima Matos, nº 30 Bairro Tancredo Neves, Ibicuí-BA.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Manoel Lima Matos, nº 84 Pe. Eugênio Cismázia, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **JAQUELINE CARVALHO SOARES**, portador(a) do RG nº 22.264.588-16 SSP-BA e CPF: 082.600.625-69.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 06 (seis) meses, a contar de **08 de março a 31 de agosto de 2022**.

VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Ibicuí/Ba, 08 de março/2022.



Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: ROGÉRIO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 042.537.185-90, RG sob o nº 13357765-16 SSP BA, residente e domiciliado a Rua João 23 nº 13 Bairro Centro – Ibicuí/BA.

OBJETO: Locação de imóvel, situado à Rua João 23 nº 143 Bairro Centro, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **ANTÔNIO FERNANDO CABRAL SANTOS**, portador(a) da carteira de identidade RG nº 23.305.049-34 SSP-BA, CPF nº 101.583.068-48.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 04 (quatro) meses, a contar de **08 de março a 30 de junho de 2022**.

VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Ibicuí-Ba, 08 de março/2022.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 085/2022, VINCULADO A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 058/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADO: ROGÉRIO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 042.537.185-90, RG sob o nº 13357765-16 SSP BA, residente e domiciliado a Rua João 23 nº 13 Bairro Centro – Ibicuí/BA.

OBJETO: Locação de imóvel, situado à Rua João 23 nº 143 Bairro Centro, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **ANTÔNIO FERNANDO CABRAL SANTOS**, portador(a) da carteira de identidade RG nº 23.305.049-34 SSP-BA, CPF nº 101.583.068-48.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 04 (quatro) meses, a contar de **08 de março a 30 de junho de 2022**.

VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Ibicuí-Ba, 08 de março/2022.



Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibiciuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2022

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: ELEDIENE SILVA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 481.896.186-87, RG sob o nº 16681192-00 SSP BA, residente e domiciliado a Rua Hélio Bonfim de Oliveira nº 03 Bairro Tancredo Neves – Ibiciuí/BA.

OBJETO: Locação de imóvel, situado à Rua Profª Maria Augusta nº 01 Bairro Tancredo Neves na cidade de Ibiciuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **SIRLEIDE PIRES DA SILVA**, portador(a) da carteira de identidade RG nº 16875263-89 SSP-BA, CPF nº 092.031.445-79.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 04 (quatro) meses, a contar de **08 de março a 30 de junho de 2022**.

VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Ibiciuí-Ba, 08 de março/2022.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibiciuí-BA



Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 086/2022, VINCULADO A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 059/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº 100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADO: **ELEDIENE SILVA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 481.896.186-87, RG sob o nº 16681192-00 SSP BA, residente e domiciliado a Rua Hélio Bonfim de Oliveira nº 03 Bairro Tancredo Neves – Ibicuí/BA.

OBJETO: Locação de imóvel, situado à Rua Profª Maria Augusta nº 01 Bairro Tancredo Neves na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **SIRLEIDE PIRES DA SILVA**, portador(a) da carteira de identidade RG nº 16875263-89 SSP-BA, CPF nº 092.031.445-79.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência de 04 (quatro) meses, a contar de **08 de março a 30 de junho de 2022**.

VALOR MENSAL: R\$ 200,00 (duzentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Ibicuí-Ba, 08 de março/2022.



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049-A/2021, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029-A/2021.

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **MARCOS ANTÔNIO GHIDETTI CAETITÉ**, brasileiro, portador do Documento de Identidade nº 02.055.768-00, inscrito no CPF n.º 384.711.245-72, residente e domiciliado na Fazenda Recreio II, 1 Zona Rural do Distrito de Ibitupã, Ibicui/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 049-A/2021, para os fins e nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Aditivo tem o escopo de prorrogar o prazo de vigência do contrato de n.º 049-A/2021, cujo objeto é a locação de uma área de terra da Fazenda Recreio, distrito de Ibitupã, Ibicui-Ba., equivalente a 02 hectares, a ser utilizado como depósito de materiais, em benefício da Sec. de Administração dos Distritos, passará a vigor **de 03 de janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022** conforme prevê o artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula VI do contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Atribui-se ao presente aditivo o valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), correspondente ao valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para o exercício de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO

A justificativa e motivação para prorrogação do presente contrato estão contidas no bojo do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do seguinte Elemento Orçamentário:

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria: 04 Secretaria de Administração dos Distritos
Unidade- 04.01. Administração dos Distritos
Atividade 2009 - Gestão da Secretaria de Adm. Dos Distritos
Elemento da Despesa: 33.90.36.00.00-Outros Serv.Terceiros Pessoa Física
Fonte: 00



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 049-A/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ibicuí-BA, 28 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis
CONTRATANTE

MARCOS ANTÔNIO GHIDETTI CAETITÉ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG.:

Nome:

RG.: